

DESPACHO

Lido no expediente da 11^a
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 15 / 04 / 2025


Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

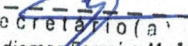
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 11 / 04 / 2025


Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept^o. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 192/2025

Ementa: Limpeza com roçadeira no entorno da Central do Cidadão, Neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Senhoria, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, o serviço de Limpeza com roçadeira no entorno da Central do Cidadão, Neste município.

JUSTIFICATIVA

A limpeza com roçadeira no entorno da Central do Cidadão é essencial para garantir a segurança e o bem-estar da população. Ademais, um ambiente limpo e bem cuidado melhora a aparência do local, promovendo uma imagem positiva da Central e incentivando o uso dos serviços oferecidos. Por fim, a manutenção adequada do espaço contribui para a saúde pública, evitando problemas relacionados à dengue e outras doenças transmitidas por vetores. Portanto, a roçagem é uma medida necessária para assegurar um ambiente seguro e agradável para todos os cidadãos.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 15 de Abril de 2025.


WASHINGTON FLAVIO CARDOSO
Vereador